



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.426, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Altera a Portaria nº 1.386, de 2023, que nomeia servidores para integrar a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis nos termos do Decreto nº 5.064, de 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Decreto nº 5.064, de 25 de outubro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, da Portaria nº 1.386, de 10 de novembro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...).

(...).

VI - Pedro Henrique da Silva Carvalho – Matrícula 284931

VII - Letícia de Souza Mariano de Paula - Matrícula 284778

(...)

§ 3º Serão responsáveis pelo apoio administrativo e operacional os membros:

I - a servidora Letícia de Souza Mariano de Paula, nas avaliações previstas nas alíneas "a", "b", "c", "d", "f", "g" e "h" do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 5.064, de 2023.

II - o servidor Pedro Henrique da Silva Carvalho, nas avaliações previstas na alínea "e" do inciso I e inciso V, do art. 1º do Decreto 5.064, de 25 de outubro de 2023.

III - a servidora Elaine Puff Mendes do Valle, nas avaliações previstas nos incisos II, III e IV do art. 1º do Decreto 5.064, de 25 de outubro de 2023."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 1.386, de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 06 de maio de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.